



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 001/2022,

Em, 03 de janeiro de 2022.

“Decreta Expediente Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Expediente Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte, e para fins de organização do serviço interno da nova diretoria da Câmara Municipal.

Parágrafo único- Sendo necessário a realização de sessão extraordinária durante o mês de janeiro, o expediente retorna das 08:00 às 12:00 horas, durante os dias em que houver sessão.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 02/2022,

Em, 28 de janeiro de 2022.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA PEREIRA GOMES**, conhecida carinhosamente como “MARIA PARTEIRA”, falecida na manhã deste dia 28 de janeiro de 2022, no hospital municipal de Água Azul do Norte, onde se encontrava hospitalizada.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 003/2022,

Em, 02 de fevereiro de 2022.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

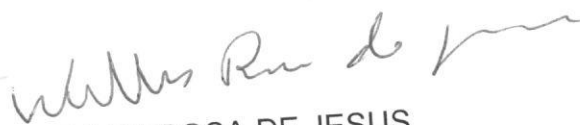
O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PA, no dia 02/02/2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ELIZABETE DE SOUZA LEITE**, conhecida carinhosamente como “BETE”, ocorrido na noite do dia 01/02/2022. A senhora Bete é uma moradora pioneira da região da Vila Nova Canadá e irmã do vereador Rodrigo.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 004/2022,

Em 18 de fevereiro de 2022.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

AGAMENO SOUSA SANTOS

VALDIRO ALVES LIMA

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 18 de fevereiro de 2022.

Welles Rosa de Jesus
Presidente

Denis Palmeira da Silva
Vice-Presidente

Adevir Sué Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 005/2022,

Em, 25 de fevereiro de 2021.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ Considerando a PORTARIA ME Nº 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, no seu Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022 e Incisos: II - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo); III - 1º de março, Carnaval (ponto facultativo); IV - 2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas); Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 162
- ✓ Considerando ainda o Decreto nº 062/2022- GAB/PMAAN, de 21 de fevereiro de 2022.

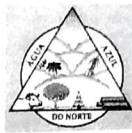
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Projeto de Decreto legislativo n.º 006/2022,

Em 09 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

(x) Aprovado () Reprovado () Arquivado
() Maioria Simples () Maioria Absoluta
() Maioria de 2/3 (x) Unanimidade
(x) Sessão Ordinária () Sessão Extraordinária
Espécie da Proposição: Projeto de Decreto

*Concede Título Honorífico de Cidadão
Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá
outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

- ✓ CARLOS ANTÔNIO PRADO PEREIRA
- ✓ CÍCERO DELGADO SOUZA
- ✓ DENISAR MARCELINO SAMPAIO
- ✓ GERILSON PEREIRA DA ROCHA
- ✓ GRACIANO MARTINS DE MENDONÇA
- ✓ LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA
- ✓ ROMES FERREIRA LACERDA
- ✓ SAUL PEREIRA PRADO
- ✓ WILLIAN SOBRINHO DE OLIVEIRA

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

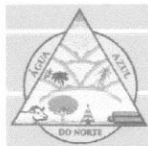
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 09 de março de 2022

Welles Rosa de Jesus
Presidente

Denis Palmeira da Silva
Vice-Presidente

Adevir Sué Dias
Secretário

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vereador proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 007/2022,

Em, 28 de março de 2022.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito do poder Legislativo de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

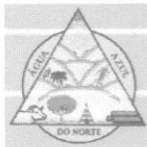
RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da secretaria da Câmara e os demais departamentos do poder legislativo de Água Azul do Norte-PA, será de 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a Quinta-feira, e na sexta-feira de 07h00min às 12h00min.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de março de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 008/2022,

Em, 04 de abril de 2022.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ **CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador LUIZ RISSARDI;
- ✓ **CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados ao município Águazulense no decorrer de sua vida pública e no exercício do mandato de vereador;
- ✓ **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do poder legislativo Águazulense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte – PA, por 02 (dois) dias contados desta data, pelo falecimento de **LUIZ RISSARDI**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Água Azul do Norte como cidadão e vereador.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 04 de abril de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 009/2022,

Em, 12 de abril de 2022.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 15 de abril, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 14 de abril do corrente ano, denominada “Quinta –Feira Santa”.

II - Excetua os servidores Guarda Noturno.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de abril de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 010/2022,

Em, 20 de abril de 2022.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ CONSIDERANDO a Lei nº 4.897 de 09 de dezembro de 1965, que Declara Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, Patrono da Nação Brasileira, e que no dia 21 de abril, efeméride comemorativa de seu holocausto, a efígie do glorioso republicano, como feriado nacional.

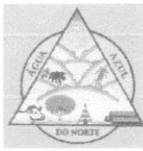
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar ponto “FACULTATIVO” no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 22 de abril de 2022, (sexta-feira) ”.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo Nº 011/2022,

Em, 15 de junho de 2022.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

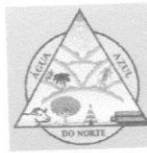
Art. 1º – Tornar ponto “FACULTATIVO” no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 17 de junho de 2022, (sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único: Fica excluído do ponto facultativo a comissão de licitação, em virtude da realização do processo licitatório.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de junho de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo Nº 012/2022,

Em 22 de junho de 2022.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Cidadão **MÁRCIO GOMES DA SILVA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 22 de junho de 2022


Welles Rosa de Jesus
Presidente


Denis Palmeira da Silva
Vice-Presidente


Adevir Suê Dias
Secretário


RONALDO LINHARES DOS SANTOS
Vereador proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo Nº 013/2022,

“Concede Expediente interno aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Expediente Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 05 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de julho de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Água Azul do Norte, 29 de agosto de 2022

Projeto de Decreto legislativo Nº 014/2022,

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Aprovado () Reprovado () Arquivado
() Maioria Simples () Maioria Absoluta
() Maioria de 2/3 () Unanimidade
 Sessão Ordinária () Sessão Extraordinária
Título da Proposição: Projeto de Decreto

*"Concede Título Honorífico de Cidadão
Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras
providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Cidadão **EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

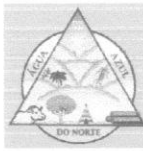
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 29 de agosto de 2022

Welles Rosa de Jesus
Presidente

Denis Palmeira da Silva
Vice-Presidente

Adevir Sué Dias
Secretário

RONALDO LINHARES DOS SANTOS
RONALDO LINHARES DOS SANTOS
Vereador proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Projeto Decreto legislativo Nº 015/2022,

Em 01 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Aprovado () Reprovado () Arquivado

() Maioria Simples () Maioria Absoluta

() Maioria de 2/3 () Unanimidade

Sessão Ordinária () Sessão Extraordinária

Assunto da Proposição: Projeto de Decreto

*"Concede Título Honorífico de Cidadão
Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá
outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela
promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense,
aos Cidadãos:

- ✓ **AGUINALDO DA SILVA LEMES**
- ✓ **IZANONE MENDANHA DA SILVA**
- ✓ **JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA**

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em
favor deste Município e dessa promissora região paraense.

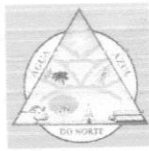
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 01 de setembro de
2022.

Welles Rosa de Jesus
Presidente/ Vereador Proponente

Denis Palmeira da Silva
Vice-Presidente

Adevir Sué Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Água Azul do Norte, 12 de setembro de 2022

Projeto de Decreto legislativo Nº 016/2022,

*“Concede Título Honorífico de Cidadão
Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras
providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Cidadão **JOSUÉ DOS SANTOS RIBEIRO**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

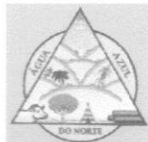
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 12 de setembro de 2022

Welles Rosa de Jesus
Presidente/ Proponente

Denis Palmeira da Silva
Vice-Presidente

Adevir Sué Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo Nº 017/2022,

Em, 26 de setembro de 2022.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PA, no dia 26 de setembro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**, conhecido popularmente como **ANTÔNIO DA FARMÁCIA**, ocorrido no dia 25 de setembro de 2022. O senhor Antônio é um morador pioneiro da cidade de Água Azul do Norte, empresário e fundador da igreja Adventista do 7º dia nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de setembro de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo Nº 018/2022,

Em, 03 de outubro de 2022.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a maioria dos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, foram convocados pela justiça eleitoral e trabalharam no dia 02 de outubro,

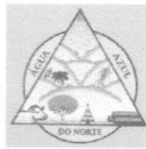
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar ponto “FACULTATIVO” no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 03 de outubro de 2022, (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo Nº 019/2022,

Em, 03 de outubro de 2022.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PA, nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS**, conhecido popularmente como **JOÃO DA AREIA**, ocorrido no dia 03 de outubro de 2022. O senhor João é um morador pioneiro da cidade de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo Nº 020/2022,

Em, 06 de outubro de 2022.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PA, nos dias 06 e 07 de outubro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO VIEIRA DOS PRAZERES**, conhecido popularmente como JOÃO CAROLA, ocorrido no dia 05 de outubro de 2022. O senhor João é um morador pioneiro da cidade de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de outubro de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo Nº 021/2022,

Em, 27 de outubro de 2022.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ Considerando que no dia 31 de outubro é feriado municipal (LEI Nº: 505/2019, que Institui feriado Municipal no dia do Evangélico, de acordo com a Lei Municipal nº 458, de 12 de maio de 2017)
- ✓ Considerando ainda que no dia 02 de novembro é feriado nacional, instituído pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, dia 02 de novembro o dia de Finados.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar ponto “FACULTATIVO” no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 01 de novembro de 2022, (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de outubro de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo Nº 022/2022,

Em, 11 de novembro de 2022.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ Considerando que 15 de novembro é uma data importante no Brasil, pois nesse dia comemora-se a Proclamação da República. Evento que aconteceu em 1889 e foi resultado da mobilização do Exército e de republicanos civis contra a monarquia instalada no país desde 1822 e que em 19 de dezembro de 2002, foi aprovada a Lei nº 10.607, que cita todos os feriados nacionais do Brasil, sendo o 15 de novembro um deles.
- ✓ Considerando ainda o Decreto Nº 0187/GPMAAN/2022, que **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

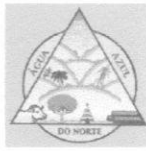
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar ponto “FACULTATIVO” no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 14 de novembro de 2022, (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de novembro de 2022.


WELLES ROSA DE JESUS
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo Nº 023/2022,

Em, 24 de novembro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DURANTE A COPA DO MUNDO
FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA,
através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol
FIFA 2022 no Catar e a participação da Seleção Brasileira de Futebol, e
que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção
Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO tratar-se de um evento que por sua tradição
possui significativa importância para o povo brasileiro e a necessidade
de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços
legislativos, nas datas e horários dos jogos da Seleção brasileira;

DECRETA:

Art. 1º- No período de realização da Copa do Mundo FIFA 2022, o
expediente do Poder Legislativo Municipal obedecerá ao disposto neste
Decreto.

Art. 2º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de
Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente do Poder Legislativo
Municipal, funcionará, EXCEPCIONALMENTE, da seguinte maneira:

I. das 7h00min às 12h30min, nos dias em que os jogos ocorrerem às
16h (horário de Brasília);

II. das 7h às 11h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às
13h(horário de Brasília);